



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 053/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora Pedagógica dos anos iniciais do ensino fundamental na Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nº 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data, **01 DE MARÇO DE 2022**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação, a servidora senhora, **MARCIA CRISTINA BATISTA**, matrícula nº **452-1**, registro funcional nº **227**, portadora do RG nº. 233566168 - SSP/MT e do CPF nº. 183.425.178-88.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como renumeração o valor descrito na referencia padrão FGII, constante do anexo II-C, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 016/2019 do 15 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRIA
Prefeito Municipal

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br